

MATRÍCULA Nº

015 804

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Joaquim Gabriel Nº 637
LENÇÓIS PAULISTA - S.P.LUIZ ANTONIO ROMANHOLI
OF. INT.º

DATA

04-DEZ-1998

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

UMA CASA DE MORADA, tipo BU-I-34, construída de tijólos, coberta de telhas com 33,75 m², sob n.º 080, com frente para a RUA TOBIAS DE AGUIAR, e seu respectivo terreno consistente do lote sob n.º 20 (vinte) da quadra "M", - com a área de 200,00 metros quadrados, do loteamento denominado "Núcleo Habitacional "LUIZ ZILLO", nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada via pública Rua Tobias de Aguiar; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel confronta com o lote sob n.º 19 (prédio n.º 70); pelo lado esquerdo com o lote sob n.º 21 (prédio n.º 90); e nos fundos com o lote sob n.º 05 (prédio n.º 87 com frente para a rua Conceição Martins-da Silva). Cadastro municipal n.º 9.406-4. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB-BU, sociedade de economia mista criada pela Lei n.º 1.222 de 01-ABR-1.966, com inscrição no CGC/MF. sob n.º 45.010071/0001-03, com sede à Avenida Nações Unidas, n.º 30-31, na cidade e Comarca de Bauru-SP. REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 6.947 - Fls. 238/239 - do Livro 3-F (aquisição da gleba) e R.5/Matrícula n.º 1:893 - Livro 2-(Registro Geral) = Registro do Conjunto Habitacional "Luiz Zillo". Data da transcrição n.º 6.947: 13.02-1.975. O Oficial Int~~erino~~ LUIZ ANTONIO ROMANHOLI).

Av.1/15.804 - Em 04-DEZ-1.998. O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado, juntamente com outros, da hipoteca constituída em favor do Banco Nacional da Habitação, atualmente Caixa Econômica Federal - CEF., que por força do Decreto-Lei n.º 2.291, de 21-NOV-1.986, incorporou o extinto BNH, em garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme os termos da Inscrição n.º 425, fls. 047 do Livro 2-A (Av.1/Matr. n.º 1.893), R.2/Matr. n.º 1.893 e Av.3/Matr. n.º 1.893 - Livro 2-(RG). O Oficial Interino, LUIZ ANTONIO ROMANHOLI).

Av.2/15.804 - Em 04-DEZ-1.998. A hipoteca mencionada na averbação sob n.º 1 fica cancelada, apenas e tão somente com referência ao imóvel objeto desta matrícula, conforme os termos do termo de quitação de compromisso de venda e compra e liberação de hipoteca, firmado na cidade de Bauru-SP aos 17-MAR-1.998. O Oficial Int~~erino~~ LUIZ ANTONIO ROMANHOLI - LI). Ao Of. R\$-1,30. Ao Est. R\$-0,35. Ao Ipesp. R\$-0,26. Total. R\$-1,91. - Guia n.º 225/98.

R.3/15.804 - Em 04-DEZ-1.998. Pela escritura de 26-NOV-1.998-(livro sob nº 114 - fls. 135/137) do 2.º Tabelião de Notas local, ODACIR APARECIDO VICENTE - RG. n.º 14.670.783-SP., exp. em 22-SET-1.980 pelo P.I. de Lençóis-Pta, inscrito no CPF/MF. sob n.º 044.055.518-39, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão parcial de bens, em data de 19-DEZ-1.987, con

MATRÍCULA

015 804

conforme termo n.º 1.630, fls. 007 do Livro B-06 de ordem do Cartório de Registro Civil e Anéxos do município de Macatuba, Comarca de Pederneiras, - deste Estado, comdª ANGELA MARIA PEREIRA VICENTE, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob n.º 20.061.876-SP., expedida em 08 de outubro de 1.985 pelo P.I. de Agudos, inscrita no CPF/MF. sob n.º 093.630.878-83, senhora - do lar, domiciliado e residente na rua Tobias de Aguiar nº 080, Núcleo Habitacional "Luiz Zillo", nesta cidade e Comarca, adquiriu pelo preço de R\$ 1.199,59, o imóvel. O Oficial Intº, Luiz Antonio Romanholi (LUIZ ANTONIO ROMANHOLI). Ao Of. R\$-158,03. Ao Est. R\$-42,69. Ao Ipasp. R\$-31,64. Total. R\$ 232,35. Guia n.º 225/98. BC. R\$-2.253,00.

R.4/15.804 - Em 08-JUL-1.999. Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO E HIPOTECA, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º da Lei Federal n.º 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal n.º 5.049/66, do artigo 26 do Decreto-Lei Federal n.º 70/66 e do artigo 1º do Regulamento Anexo à Resolução do Banco Central do Brasil n.º 1.980, de 30-04-1.993, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, em 29-JUN-1.999, APARECIDA MARIA PLACCA, brasileira, separada judicialmente portadora do documento de identidade (RG) nr. 11.415.915-SSP/SP e do CPF/MF. sob n.º 015.303.758-00, residente e domiciliada na cidade de Lençóis - Pta-SP, na Rua Dr. Antonio Tedesco, n.º 46, adquiriu de Odacir Aparecido - Vicente e sua mulher Angela Maria Pereira Vicente, já qualificados, pelo preço de R\$-13.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Intº, Luiz Antonio Romanholi (LUIZ ANTONIO ROMANHOLI).

R.5/15.804 - Em 08-JUL-1.999. Pelo mesmo contrato supra registrado (R.4), o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, entidade autárquica, com sede na Capital do Estado à Rua Bráulio Gomes, n.º 81, inscrita no CGC/MF. sob n.º 61.024.170/0001-09, CONCEDEU à APARECIDA MARIA PLACCA, já qualificada, UM EMPRÉSTIMO no valor de R\$-12.756,49 que será pago no prazo de 240 meses (de amortização), à taxa anual de jüros nominal de 9,57% a.a. e efetiva de 10,00% a.a., sendo que a primeira prestação vence no dia 29-07-1.999 do valor total inicial de R\$-144,70 pelo Sistema de Amortização: Tabela Price. Em garantia do financiamento contraído e das demais obrigações por ela assumidas, a DEVEDORA deu ao IPESP, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Intº, Luiz Antonio Romanholi (LUIZ ANTONIO ROMANHOLI).

Av.6/15.804 - Em 19 de Novembro de 2019. Por Certidão de Penhora expedida em 06 de Novembro de 2019, (protocolo de penhora on line PH000295996) passada pelo 1º Ofício Judicial de Lençóis Paulista, emitida por Fabiula Regina Ferreira Vacchi Pregnaca, extraída dos autos da ação de execução civil

segue na ficha n.º 2

15.804

2

ROSELY RODRIGUES

Oscila

LIVRO 2

processo n.º 0007319-5720088260319, **proposta** por Banco do Brasil S/A **contra** Afonso Placca Filho, CPF n.º 510.844.498-20; Aparecida Maria Placca, CPF n.º 015.303.758-00 e Izabel Delgado Placca, CPF n.º 044.055.458-63, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, **o imóvel** objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 28.348,38, conforme termo de penhora de 24-09-2019, sendo que a executada Aparecida Maria Placca, foi nomeada como depositária. O Escrevente Autorizado _____ (José Juliano Mazzetto). Protocolo n.º 107.446, de 06/11/2019. Of. R\$ 124,81 ; Est. R\$ 35,48 ; Sec. Faz. R\$ 24,28 ; R. Civil R\$ 6,57 ; Trib. Justiça R\$ 8,57 ; M.P. R\$ 5,99 ; Mun. R\$ 2,50 ; TOTAL R\$ 208,20. Guia n.º 220/2019. BC R\$ 28.348,38 = 20%. Selo Digital: 1244043310A0000014695519W.

Av.7/15.804 - Em 21 de Agosto de 2020. Por Certidão de Penhora expedida em 18 de Agosto de 2020, (protocolo de penhora on line PH000332404) passada pelo 3º Ofício Judicial de Lencóis Paulista - SP, emitida por Mauro Fernandes Junior, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n.º 10048645320188260319, **proposta** por Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, CNPJ n.º 61.024.170/0001-09 **contra** Aparecida Maria Placca, CPF n.º 015.303.758-00, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, **o imóvel** objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 25.056,69, conforme termo de penhora de 27/07/2020, sendo que a executada Aparecida Maria Placca, foi nomeada como depositária. O Escrevente Autorizado _____ (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 109.819, de 19/08/2020. *justiça gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual n.º 11.331, de 26-12-2002*). Selo Digital: 1244043E10A0000015444820W.

PARA SIMPLIFICAR NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA 015 804/2

segue no verso